



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 664/93

Referenda Resolução Nº 626/93

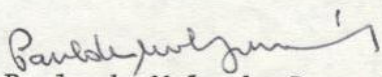
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 1º de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art.1º- Fica referendada a Resolução nº 626/93 autorizando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, Nível I - 02 (duas) vagas, do Quadro de Magistério da Universidade Estadual do Ceará, para lotação no Deptº de Ciências Sociais do Centro de Humanidades-CH, / com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nas áreas de Sociologia e Antropologia.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 1º de setembro de 1993.


Paulo de Melo de Jorge Filho
REITOR